



## COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

### RESOLUÇÃO Nº 02/2024

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe conferes a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e estabelece que os Planos de Recursos Hídricos de Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas serão discutidos e aprovados pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Comitês de Sub-Bacias Hidrográficas; o Decreto Estadual nº 32.470 de 22 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, desenvolvidos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, Programa Cientista Chefe (FUNCAP), com o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

CONSIDERANDO os trabalhos de apreciação dos documentos parciais elaborados sobre o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, realizados pela Câmara Técnica do referido plano;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, durante sua 79ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, que segue em anexo, como parte integrante da presente resolução;

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2024.

*Luiz Felipe Sousa Santiago*  
**Luiz Felipe Sousa Santiago**  
**Presidente do CSBH Baixo Jaguaribe**